

Regulamento da eleição para a Diretoria da ABML Biênio 2008-2010

Tendo em vista o disposto no Estatuto da ABML:

Art. 7 - Das Eleições

7.1 - As eleições para Diretoria da ABML serão realizadas de 02 em 02 anos durante o Congresso Brasileiro de Medicina Legal no seu penúltimo dia;

7.2 - O Presidente da ABML será o Presidente de Honra do Congresso

7.3 - Será constituída uma comissão pela Diretoria da ABML para organizar e fiscalizar as eleições;

7.4 - Deverão ser inscritas chapas compostas dos cargos referidos no Artigo 5.1;

(5.1 - A Diretoria da ABML será constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário-geral, Segundo-secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal com três membros).

7.5 - As chapas serão inscritas até 48 horas antes do início da Eleição;

7.6 - Poderão votar e ser votados todos os associados quites com a ABML e com mais de um ano de filiação;

7.7 - A votação deverá ser secreta;

7.8 - A chapa vencedora será aquela que obtiver a maioria dos votos.

A diretoria reunida em 11/07/2008 resolve:

1. Nomear, de acordo com o item 7.3 do Estatuto, a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes associados:

Presidente: José Geraldo de Freitas Drumond – MG

Membros:

Benedita Carneiro Pinto – BA

Dardeg de Sousa Aleixo – AC

2. Cabe à comissão eleitoral providenciar urna e confeccionar a cédula de votação, junto à Secretaria da ABML, com as chapas inscritas, até as 11 horas do dia 15/10/2008.

3. A Comissão se responsabilizará por conduzir e fiscalizar todo o processo eleitoral inclusive a eleição que deverá ser realizada em sala destinada para este fim, no dia 16/10/2008, das 8h00 às 12h00.
4. A Comissão deverá exigir junto a cada eleitor o termo de quitação de anuidade, bem como declaração de ser sócio da ABML há mais de um ano, os quais poderão ser obtidos junto à secretaria.
5. A votação se encerrará impreterivelmente às 12h00, quando haverá início da apuração dos votos, na presença de um representante de cada chapa inscrita.
6. O resultado da eleição será afixado na secretaria da ABML após a apuração.

Prof. Dr. Luís Carlos Cavalcante Galvão
Presidente

Prof. Anelino José de Resende
Secretário Geral